

LEI Nº 0623/2014

EMENTA: Atualiza Salário Base dos Servidores da Câmara e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica atualizado para R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), o Salário Base de todos os Servidores que percebem igual ao salário mínimo nacional.

Art. 2º - Para fazer face as despesas com a presente Lei, serão utilizadas as Dotações do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serrita, 18 de fevereiro de 2014.


CARLOS EURICO FERREIRA CECÍLIO
PREFEITO

PUBLICADO

18,02,2014

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins de direito e sob as penas da lei, que a Lei Municipal nº. 0623/2014 foi **PUBLICADA** no Átrio da Prefeitura Municipal de Serrita – PE, no dia 18 de fevereiro de 2014, conforme prevê a alínea “b” do inciso I o art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco. Do que para constar, passo a presente declaração que dato e assino. Serrita, 18 de fevereiro de 2014. **Carlos Eurico Ferreira Cecílio – Prefeito**

